



LEI Nº 6351, DE 20 DE MAIO DE 2020.

Denomina a Rua 02 do loteamento denominado Jardim Residencial Reserva Bordon, de Rua Aparecida Rosa de Jesus Garcia. -

Autor: Vereador Edgardo José Cabral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 02 do loteamento denominado Jardim Residencial Reserva Bordon, passa ser denominada de Rua Aparecida Rosa de Jesus Garcia.

Parágrafo único: A Rua ora denominada tem início na Área Institucional 3 do loteamento denominado Jardim Residencial Reserva Bordon, com término na Rua 8 do mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de maio de 2020.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de maio de 2020, no Diário Oficial do Município. PMS 8864/2020

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**